



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo e Eventos
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 61, 10 DE JULHO DE 2026

Designa como Gestor e Fiscal do Contrato, referente ao Processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO e EVENTOS - GOIANIATUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e Instrução Normativa Nº 04, de 17 de fevereiro de 2022 da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a Empresa sobre CNPJ: 66220.0070001-27, cujo objeto é a aquisição de materiais de expedientes diversos, conforme condições estabelecidas em Edital e anexos, Processo SEI:26.15.000000284-9 em atendimento a Agência Municipal de Turismo e Eventos - GOIANAITUR.

Art.2º - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato:

GESTOR: David Henrique Matias dos Santos - matrícula Nº2035632, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Pessoal - Agência Municipal de Turismo e Eventos - GOIANIATUR.

FISCAL: Kelly Gomes Cardoso Pereira - matrícula Nº 1055534, lotada na Gerência de Apoio Administrativo e Pessoal - Agência Municipal de Turismo e Eventos - GOIANIATUR.

Art.3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se, e cumpra-se.

VINICIUS GOMES DO NASCIMENTO
Presidente da Agência Municipal de Turismo e Eventos - GOIANIATUR



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Gomes do Nascimento, Presidente da Agência Municipal de Turismo e Eventos**, em 14/07/2026, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10800859** e o código CRC **16131B19**.

Avenida do Contorno, nº 788 -
- Bairro Setor Central
CEP 74055-140 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.15.000000284-9

SEI Nº 10800859v1